

**RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 173, de 28 de agosto de 2000.**

*Homologa a Resolução nº 172 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad-referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 28 de agosto de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 172 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”, em 28 de julho de 2000, publicada no DO/MS nº 5318, de 01 de agosto de 2000, p. 12, que altera o Calendário Acadêmico 1999/2000, na Unidade de Maracaju, para o 3º ano do curso de Ciências - Habilitação Matemática.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS